



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Administração



Ofício Circular nº 002/15-PAD

Maringá, 13 de abril de 2015.

Referência: Orientações quanto ao uso das cotas e impressões

Senhor Diretor

Considerando a Universidade Estadual de Maringá - UEM, através da Pró-Reitoria de Administração realizou o certame licitatório para locação de impressoras, através do Processo nº 9222/2012, na qual foi celebrado o Contrato nº 149/2013-DMP com a empresa H Print Reprografia e Automação de Escritório Ltda.;

considerando que, conforme disposto na Cláusula 2ª do citado contrato, fica estabelecido a franquia da seguinte forma:

- 1) Valores por cópia/impressão:
 - a) Valor por cópia/impressão monocromática: R\$ 0,07
 - b) Valor por cópia/impressão monocromática excedente à franquia: R\$ 0,0049
 - c) Valor por cópia/impressão colorida: R\$ 0,28
- 2) Franquia Anual:
 - a) Monocromáticas: 9.600.000 (nove milhões e seiscentos mil);
 - b) Coloridas: 120.000 (cento e vinte mil).

considerando que a Resolução nº 106/2014, emitida pelo Conselho de Administração – CAD, aprova a distribuição de cotas anuais de impressões e fotocópias monocromática e coloridas para a Administração Centralizada e Descentralizada;

considerando de acordo com o Relatório de Produção e Cota de Impressões e Fotocópias na UEM, no ano de 2014, notamos um excedente significativo de impressões e fotocópias, com relação às cotas distribuídas, principalmente, com relação as impressões coloridas, que especificamente nesse ano foram de 70.320 folhas, o que financeiramente, repercute em um desembolso público, de aproximadamente, R\$ 14.000,00;

/...

Ao
Prof. Nilmen Salles
Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CSA
Campus Universitário

Av. Colombo, 5.790 - Campus Universitário - CEP 87.020-900 - Maringá - PR
Fone: (44) 3011-4220 - e-mail: sec-pad@uem.br



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Administração



.../fls 02

considerando que deve-se primar pelos princípios da “economicidade” e da “razoabilidade”, buscando dessa forma, trabalhar com soluções alternativas, com o intuito de operacionalizar os serviços de impressões e/ou fotocópias dentro das cotas aprovadas e distribuídas pelo CAD;

considerando ainda o impacto ambiental do uso exagerado do papel e do toner.

Encaminhamos o presente para conhecimento e providências de Vossa Senhoria, conscientizando os servidores afetados ao setor.

Contando com a vossa costumeira colaboração e empenho, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Maria Helena Ambrosio Dias,
Pró-Reitora de Administração.



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Administração



Ofício Circular nº 002/15-PAD

Maringá, 13 de abril de 2015.

Referência: Orientações quanto ao uso das cotas e impressões

Senhora Diretora

Considerando a Universidade Estadual de Maringá - UEM, através da Pró-Reitoria de Administração realizou o certame licitatório para locação de impressoras, através do Processo nº 9222/2012, na qual foi celebrado o Contrato nº 149/2013-DMP com a empresa H Print Reprografia e Automação de Escritório Ltda.;

considerando que, conforme disposto na Cláusula 2ª do citado contrato, fica estabelecido a franquia da seguinte forma:

- 3) Valores por cópia/impressão:
 - a) Valor por cópia/impressão monocromática: R\$ 0,07
 - b) Valor por cópia/impressão monocromática excedente à franquia: R\$ 0,0049
 - c) Valor por cópia/impressão colorida: R\$ 0,28
- 4) Franquia Anual:
 - c) Monocromáticas: 9.600.000 (nove milhões e seiscentos mil);
 - d) Coloridas: 120.000 (cento e vinte mil).

considerando que a Resolução nº 106/2014, emitida pelo Conselho de Administração – CAD, aprova a distribuição de cotas anuais de impressões e fotocópias monocromática e coloridas para a Administração Centralizada e Descentralizada;

considerando de acordo com o Relatório de Produção e Cota de Impressões e Fotocópias na UEM, no ano de 2014, notamos um excedente significativo de impressões e fotocópias, com relação às cotas distribuídas, principalmente, com relação as impressões coloridas, que especificamente nesse ano foram de 70.320 folhas, o que financeiramente, repercute em um desembolso público, de aproximadamente, R\$ 14.000,00;

/...

À

Profª. Drª. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCH
Campus Universitário

Av. Colombo, 5.790 - Campus Universitário - CEP 87.020-900 - Maringá - PR
Fone: (44) 3011-4220 - e-mail: sec-pad@uem.br



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Administração



.../fls 02

considerando que deve-se primar pelos princípios da “economicidade” e da “razoabilidade”, buscando dessa forma, trabalhar com soluções alternativas, com o intuito de operacionalizar os serviços de impressões e/ou fotocópias dentro das cotas aprovadas e distribuídas pelo CAD;

do toner.

considerando ainda o impacto ambiental do uso exagerado do papel e

Encaminhamos o presente para conhecimento e providências de Vossa Senhoria, conscientizando os servidores afetados ao setor.

Contando com a vossa costumeira colaboração e empenho, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Maria Helena Ambrosio Dias,
Pró-Reitora de Administração.



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Administração



Ofício Circular nº 002/15-PAD

Maringá, 13 de abril de 2015.

Referência: Orientações quanto ao uso das cotas e impressões

Senhor Diretor

Considerando a Universidade Estadual de Maringá - UEM, através da Pró-Reitoria de Administração realizou o certame licitatório para locação de impressoras, através do Processo nº 9222/2012, na qual foi celebrado o Contrato nº 149/2013-DMP com a empresa H Print Reprografia e Automação de Escritório Ltda.;

considerando que, conforme disposto na Cláusula 2ª do citado contrato, fica estabelecido a franquia da seguinte forma:

- 5) Valores por cópia/impressão:
 - a) Valor por cópia/impressão monocromática: R\$ 0,07
 - b) Valor por cópia/impressão monocromática excedente à franquia: R\$ 0,0049
 - c) Valor por cópia/impressão colorida: R\$ 0,28
- 6) Franquia Anual:
 - e) Monocromáticas: 9.600.000 (nove milhões e seiscentos mil);
 - f) Coloridas: 120.000 (cento e vinte mil).

considerando que a Resolução nº 106/2014, emitida pelo Conselho de Administração – CAD, aprova a distribuição de cotas anuais de impressões e fotocópias monocromática e coloridas para a Administração Centralizada e Descentralizada;

considerando de acordo com o Relatório de Produção e Cota de Impressões e Fotocópias na UEM, no ano de 2014, notamos um excedente significativo de impressões e fotocópias, com relação às cotas distribuídas, principalmente, com relação as impressões coloridas, que especificamente nesse ano foram de 70.320 folhas, o que financeiramente, repercute em um desembolso público, de aproximadamente, R\$ 14.000,00;

/...

Ao
Prof. Dr. Cícero Lopes Frota
Diretor do Centro de Ciências Exatas - CCE
Campus Universitário

Av. Colombo, 5.790 - Campus Universitário - CEP 87.020-900 - Maringá - PR
Fone: (44) 3011-4220 - e-mail: sec-pad@uem.br



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Administração



.../fls 02

considerando que deve-se primar pelos princípios da “economicidade” e da “razoabilidade”, buscando dessa forma, trabalhar com soluções alternativas, com o intuito de operacionalizar os serviços de impressões e/ou fotocópias dentro das cotas aprovadas e distribuídas pelo CAD;

considerando ainda o impacto ambiental do uso exagerado do papel e do toner.

Encaminhamos o presente para conhecimento e providências de Vossa Senhoria, conscientizando os servidores afetados ao setor.

Contando com a vossa costumeira colaboração e empenho, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Maria Helena Ambrosio Dias,
Pró-Reitora de Administração.



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Administração



Ofício Circular nº 002/15-PAD

Maringá, 13 de abril de 2015.

Referência: Orientações quanto ao uso das cotas e impressões

Senhora Diretora

Considerando a Universidade Estadual de Maringá - UEM, através da Pró-Reitoria de Administração realizou o certame licitatório para locação de impressoras, através do Processo nº 9222/2012, na qual foi celebrado o Contrato nº 149/2013-DMP com a empresa H Print Reprografia e Automação de Escritório Ltda.;

considerando que, conforme disposto na Cláusula 2ª do citado contrato, fica estabelecido a franquia da seguinte forma:

- 7) Valores por cópia/impressão:
 - a) Valor por cópia/impressão monocromática: R\$ 0,07
 - b) Valor por cópia/impressão monocromática excedente à franquia: R\$ 0,0049
 - c) Valor por cópia/impressão colorida: R\$ 0,28
- 8) Franquia Anual:
 - g) Monocromáticas: 9.600.000 (nove milhões e seiscentos mil);
 - h) Coloridas: 120.000 (cento e vinte mil).

considerando que a Resolução nº 106/2014, emitida pelo Conselho de Administração – CAD, aprova a distribuição de cotas anuais de impressões e fotocópias monocromática e coloridas para a Administração Centralizada e Descentralizada;

considerando de acordo com o Relatório de Produção e Cota de Impressões e Fotocópias na UEM, no ano de 2014, notamos um excedente significativo de impressões e fotocópias, com relação às cotas distribuídas, principalmente, com relação as impressões coloridas, que especificamente nesse ano foram de 70.320 folhas, o que financeiramente, repercute em um desembolso público, de aproximadamente, R\$ 14.000,00;

/...

À
Profª. Drª. Terezinha Inez Estivalet Svidzinski
Diretora do Centro de Ciências da Saúde - CCS
Campus Universitário

Av. Colombo, 5.790 - Campus Universitário - CEP 87.020-900 - Maringá - PR
Fone: (44) 3011-4220 - e-mail: sec-pad@uem.br



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Administração



.../fls 02

considerando que deve-se primar pelos princípios da “economicidade” e da “razoabilidade”, buscando dessa forma, trabalhar com soluções alternativas, com o intuito de operacionalizar os serviços de impressões e/ou fotocópias dentro das cotas aprovadas e distribuídas pelo CAD;

considerando ainda o impacto ambiental do uso exagerado do papel e do toner.

Encaminhamos o presente para conhecimento e providências de Vossa Senhoria, conscientizando os servidores afetados ao setor.

Contando com a vossa costumeira colaboração e empenho, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Maria Helena Ambrosio Dias,
Pró-Reitora de Administração.



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Administração



Ofício Circular nº 002/15-PAD

Maringá, 13 de abril de 2015.

Referência: Orientações quanto ao uso das cotas e impressões

Senhor Diretor

Considerando a Universidade Estadual de Maringá - UEM, através da Pró-Reitoria de Administração realizou o certame licitatório para locação de impressoras, através do Processo nº 9222/2012, na qual foi celebrado o Contrato nº 149/2013-DMP com a empresa H Print Reprografia e Automação de Escritório Ltda.;

considerando que, conforme disposto na Cláusula 2ª do citado contrato, fica estabelecido a franquia da seguinte forma:

- 9) Valores por cópia/impressão:
 - a) Valor por cópia/impressão monocromática: R\$ 0,07
 - b) Valor por cópia/impressão monocromática excedente à franquia: R\$ 0,0049
 - c) Valor por cópia/impressão colorida: R\$ 0,28
- 10) Franquia Anual:
 - i) Monocromáticas: 9.600.000 (nove milhões e seiscentos mil);
 - j) Coloridas: 120.000 (cento e vinte mil).

considerando que a Resolução nº 106/2014, emitida pelo Conselho de Administração – CAD, aprova a distribuição de cotas anuais de impressões e fotocópias monocromática e coloridas para a Administração Centralizada e Descentralizada;

considerando de acordo com o Relatório de Produção e Cota de Impressões e Fotocópias na UEM, no ano de 2014, notamos um excedente significativo de impressões e fotocópias, com relação às cotas distribuídas, principalmente, com relação as impressões coloridas, que especificamente nesse ano foram de 70.320 folhas, o que financeiramente, repercute em um desembolso público, de aproximadamente, R\$ 14.000,00;

/...

Ao
Prof. Dr. Luiz Carlos Correa
Diretor do Centro de Ciências Biológicas - CCB
Campus Universitário

Av. Colombo, 5.790 - Campus Universitário - CEP 87.020-900 - Maringá - PR
Fone: (44) 3011-4220 - e-mail: sec-pad@uem.br



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Administração



.../fls 02

considerando que deve-se primar pelos princípios da “economicidade” e da “razoabilidade”, buscando dessa forma, trabalhar com soluções alternativas, com o intuito de operacionalizar os serviços de impressões e/ou fotocópias dentro das cotas aprovadas e distribuídas pelo CAD;

considerando ainda o impacto ambiental do uso exagerado do papel e do toner.

Encaminhamos o presente para conhecimento e providências de Vossa Senhoria, conscientizando os servidores afetados ao setor.

Contando com a vossa costumeira colaboração e empenho, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Maria Helena Ambrosio Dias,
Pró-Reitora de Administração.



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Administração



Ofício Circular nº 002/15-PAD

Maringá, 13 de abril de 2015.

Referência: Orientações quanto ao uso das cotas e impressões

Senhor Diretor

Considerando a Universidade Estadual de Maringá - UEM, através da Pró-Reitoria de Administração realizou o certame licitatório para locação de impressoras, através do Processo nº 9222/2012, na qual foi celebrado o Contrato nº 149/2013-DMP com a empresa H Print Reprografia e Automação de Escritório Ltda.;

considerando que, conforme disposto na Cláusula 2ª do citado contrato, fica estabelecido a franquia da seguinte forma:

11) Valores por cópia/impressão:

- a) Valor por cópia/impressão monocromática: R\$ 0,07
- b) Valor por cópia/impressão monocromática excedente à franquia: R\$ 0,0049
- c) Valor por cópia/impressão colorida: R\$ 0,28

12) Franquia Anual:

- k) Monocromáticas: 9.600.000 (nove milhões e seiscentos mil);
- l) Coloridas: 120.000 (cento e vinte mil).

considerando que a Resolução nº 106/2014, emitida pelo Conselho de Administração – CAD, aprova a distribuição de cotas anuais de impressões e fotocópias monocromática e coloridas para a Administração Centralizada e Descentralizada;

considerando de acordo com o Relatório de Produção e Cota de Impressões e Fotocópias na UEM, no ano de 2014, notamos um excedente significativo de impressões e fotocópias, com relação às cotas distribuídas, principalmente, com relação as impressões coloridas, que especificamente nesse ano foram de 70.320 folhas, o que financeiramente, repercute em um desembolso público, de aproximadamente, R\$ 14.000,00;

/...

Ao
Prof. Dr. Ivanor Nunes do Prado
Diretor do Centro de Ciências Agrárias - CCA
Campus Universitário

Av. Colombo, 5.790 - Campus Universitário - CEP 87.020-900 - Maringá - PR
Fone: (44) 3011-4220 - e-mail: sec-pad@uem.br



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Administração



.../fls 02

considerando que deve-se primar pelos princípios da “economicidade” e da “razoabilidade”, buscando dessa forma, trabalhar com soluções alternativas, com o intuito de operacionalizar os serviços de impressões e/ou fotocópias dentro das cotas aprovadas e distribuídas pelo CAD;

considerando ainda o impacto ambiental do uso exagerado do papel e do toner.

Encaminhamos o presente para conhecimento e providências de Vossa Senhoria, conscientizando os servidores afetados ao setor.

Contando com a vossa costumeira colaboração e empenho, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Maria Helena Ambrosio Dias,
Pró-Reitora de Administração.



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Administração



Ofício Circular nº 002/15-PAD

Maringá, 13 de abril de 2015.

Referência: Orientações quanto ao uso das cotas e impressões

Senhor Diretor

Considerando a Universidade Estadual de Maringá - UEM, através da Pró-Reitoria de Administração realizou o certame licitatório para locação de impressoras, através do Processo nº 9222/2012, na qual foi celebrado o Contrato nº 149/2013-DMP com a empresa H Print Reprografia e Automação de Escritório Ltda.;

considerando que, conforme disposto na Cláusula 2ª do citado contrato, fica estabelecido a franquia da seguinte forma:

13) Valores por cópia/impressão:

- a) Valor por cópia/impressão monocromática: R\$ 0,07
- b) Valor por cópia/impressão monocromática excedente à franquia: R\$ 0,0049
- c) Valor por cópia/impressão colorida: R\$ 0,28

14) Franquia Anual:

- m) Monocromáticas: 9.600.000 (nove milhões e seiscentos mil);
- n) Coloridas: 120.000 (cento e vinte mil).

considerando que a Resolução nº 106/2014, emitida pelo Conselho de Administração – CAD, aprova a distribuição de cotas anuais de impressões e fotocópias monocromática e coloridas para a Administração Centralizada e Descentralizada;

considerando de acordo com o Relatório de Produção e Cota de Impressões e Fotocópias na UEM, no ano de 2014, notamos um excedente significativo de impressões e fotocópias, com relação às cotas distribuídas, principalmente, com relação as impressões coloridas, que especificamente nesse ano foram de 70.320 folhas, o que financeiramente, repercute em um desembolso público, de aproximadamente, R\$ 14.000,00;

/...

Ao
Prof. Dr. Ricardo Dias Silva
Diretor do Centro de Tecnologia - CTC
Campus Universitário

Av. Colombo, 5.790 - Campus Universitário - CEP 87.020-900 - Maringá - PR
Fone: (44) 3011-4220 - e-mail: sec-pad@uem.br



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Administração



.../fls 02

considerando que deve-se primar pelos princípios da “economicidade” e da “razoabilidade”, buscando dessa forma, trabalhar com soluções alternativas, com o intuito de operacionalizar os serviços de impressões e/ou fotocópias dentro das cotas aprovadas e distribuídas pelo CAD;

do toner.

considerando ainda o impacto ambiental do uso exagerado do papel e

Encaminhamos o presente para conhecimento e providências de Vossa Senhoria, conscientizando os servidores afetados ao setor.

Contando com a vossa costumeira colaboração e empenho, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Maria Helena Ambrosio Dias,
Pró-Reitora de Administração.



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Administração



Ofício Circular nº 002/15-PAD

Maringá, 13 de abril de 2015.

Referência: Orientações quanto ao uso das cotas e impressões

Senhor Diretor

Considerando a Universidade Estadual de Maringá - UEM, através da Pró-Reitoria de Administração realizou o certame licitatório para locação de impressoras, através do Processo nº 9222/2012, na qual foi celebrado o Contrato nº 149/2013-DMP com a empresa H Print Reprografia e Automação de Escritório Ltda.;

considerando que, conforme disposto na Cláusula 2ª do citado contrato, fica estabelecido a franquia da seguinte forma:

15) Valores por cópia/impressão:

- a) Valor por cópia/impressão monocromática: R\$ 0,07
- b) Valor por cópia/impressão monocromática excedente à franquia: R\$ 0,0049
- c) Valor por cópia/impressão colorida: R\$ 0,28

16) Franquia Anual:

- o) Monocromáticas: 9.600.000 (nove milhões e seiscentos mil);
- p) Coloridas: 120.000 (cento e vinte mil).

considerando que a Resolução nº 106/2014, emitida pelo Conselho de Administração – CAD, aprova a distribuição de cotas anuais de impressões e fotocópias monocromática e coloridas para a Administração Centralizada e Descentralizada;

considerando de acordo com o Relatório de Produção e Cota de Impressões e Fotocópias na UEM, no ano de 2014, notamos um excedente significativo de impressões e fotocópias, com relação às cotas distribuídas, principalmente, com relação as impressões coloridas, que especificamente nesse ano foram de 70.320 folhas, o que financeiramente, repercute em um desembolso público, de aproximadamente, R\$ 14.000,00;

/...

Ao
Prof. Dr. Luiz Alexandre Filho
Diretor do Campus Regional de Diamante do Norte
Diamante do Norte/PR

Av. Colombo, 5.790 - Campus Universitário - CEP 87.020-900 - Maringá - PR
Fone: (44) 3011-4220 - e-mail: sec-pad@uem.br



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Administração



.../fls 02

considerando que deve-se primar pelos princípios da “economicidade” e da “razoabilidade”, buscando dessa forma, trabalhar com soluções alternativas, com o intuito de operacionalizar os serviços de impressões e/ou fotocópias dentro das cotas aprovadas e distribuídas pelo CAD;

considerando ainda o impacto ambiental do uso exagerado do papel e do toner.

Encaminhamos o presente para conhecimento e providências de Vossa Senhoria, conscientizando os servidores afetados ao setor.

Contando com a vossa costumeira colaboração e empenho, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Maria Helena Ambrosio Dias,
Pró-Reitora de Administração.



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Administração



Ofício Circular nº 002/15-PAD

Maringá, 13 de abril de 2015.

Referência: Orientações quanto ao uso das cotas e impressões

Senhor Diretor

Considerando a Universidade Estadual de Maringá - UEM, através da Pró-Reitoria de Administração realizou o certame licitatório para locação de impressoras, através do Processo nº 9222/2012, na qual foi celebrado o Contrato nº 149/2013-DMP com a empresa H Print Reprografia e Automação de Escritório Ltda.;

considerando que, conforme disposto na Cláusula 2ª do citado contrato, fica estabelecido a franquia da seguinte forma:

17) Valores por cópia/impressão:

- a) Valor por cópia/impressão monocromática: R\$ 0,07
- b) Valor por cópia/impressão monocromática excedente à franquia: R\$ 0,0049
- c) Valor por cópia/impressão colorida: R\$ 0,28

18) Franquia Anual:

- q) Monocromáticas: 9.600.000 (nove milhões e seiscentos mil);
- r) Coloridas: 120.000 (cento e vinte mil).

considerando que a Resolução nº 106/2014, emitida pelo Conselho de Administração – CAD, aprova a distribuição de cotas anuais de impressões e fotocópias monocromática e coloridas para a Administração Centralizada e Descentralizada;

considerando de acordo com o Relatório de Produção e Cota de Impressões e Fotocópias na UEM, no ano de 2014, notamos um excedente significativo de impressões e fotocópias, com relação às cotas distribuídas, principalmente, com relação as impressões coloridas, que especificamente nesse ano foram de 70.320 folhas, o que financeiramente, repercute em um desembolso público, de aproximadamente, R\$ 14.000,00;

/...

Ao

Prof. Dr. Marcelo Alessandro Araújo
Diretor do Campus de Arenito (Cidade Gaúcha) - CAR
Cidade Gaúcha/PR

Av. Colombo, 5.790 - Campus Universitário - CEP 87.020-900 - Maringá - PR
Fone: (44) 3011-4220 - e-mail: sec-pad@uem.br



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Administração



.../fls 02

considerando que deve-se primar pelos princípios da “economicidade” e da “razoabilidade”, buscando dessa forma, trabalhar com soluções alternativas, com o intuito de operacionalizar os serviços de impressões e/ou fotocópias dentro das cotas aprovadas e distribuídas pelo CAD;

considerando ainda o impacto ambiental do uso exagerado do papel e do toner.

Encaminhamos o presente para conhecimento e providências de Vossa Senhoria, conscientizando os servidores afetados ao setor.

Contando com a vossa costumeira colaboração e empenho, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Maria Helena Ambrosio Dias,
Pró-Reitora de Administração.



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Administração



Ofício Circular nº 002/15-PAD

Maringá, 13 de abril de 2015.

Referência: Orientações quanto ao uso das cotas e impressões

Senhor Diretor

Considerando a Universidade Estadual de Maringá - UEM, através da Pró-Reitoria de Administração realizou o certame licitatório para locação de impressoras, através do Processo nº 9222/2012, na qual foi celebrado o Contrato nº 149/2013-DMP com a empresa H Print Reprografia e Automação de Escritório Ltda.;

considerando que, conforme disposto na Cláusula 2ª do citado contrato, fica estabelecido a franquia da seguinte forma:

19) Valores por cópia/impressão:

- a) Valor por cópia/impressão monocromática: R\$ 0,07
- b) Valor por cópia/impressão monocromática excedente à franquia: R\$ 0,0049
- c) Valor por cópia/impressão colorida: R\$ 0,28

20) Franquia Anual:

- s) Monocromáticas: 9.600.000 (nove milhões e seiscentos mil);
- t) Coloridas: 120.000 (cento e vinte mil).

considerando que a Resolução nº 106/2014, emitida pelo Conselho de Administração – CAD, aprova a distribuição de cotas anuais de impressões e fotocópias monocromática e coloridas para a Administração Centralizada e Descentralizada;

considerando de acordo com o Relatório de Produção e Cota de Impressões e Fotocópias na UEM, no ano de 2014, notamos um excedente significativo de impressões e fotocópias, com relação às cotas distribuídas, principalmente, com relação as impressões coloridas, que especificamente nesse ano foram de 70.320 folhas, o que financeiramente, repercute em um desembolso público, de aproximadamente, R\$ 14.000,00;

/...

Ao
Prof. Dr. Gilson dos Santos Croscato
Diretor do Campus Regional de Goioerê - CRG
Goioerê/PR

Av. Colombo, 5.790 - Campus Universitário - CEP 87.020-900 - Maringá - PR
Fone: (44) 3011-4220 - e-mail: sec-pad@uem.br



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Administração



.../fls 02

considerando que deve-se primar pelos princípios da “economicidade” e da “razoabilidade”, buscando dessa forma, trabalhar com soluções alternativas, com o intuito de operacionalizar os serviços de impressões e/ou fotocópias dentro das cotas aprovadas e distribuídas pelo CAD;

do toner.

considerando ainda o impacto ambiental do uso exagerado do papel e

Encaminhamos o presente para conhecimento e providências de Vossa Senhoria, conscientizando os servidores afetados ao setor.

Contando com a vossa costumeira colaboração e empenho, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Maria Helena Ambrosio Dias,
Pró-Reitora de Administração.



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Administração



Ofício Circular nº 002/15-PAD

Maringá, 13 de abril de 2015.

Referência: Orientações quanto ao uso das cotas e impressões

Senhora Diretora

Considerando a Universidade Estadual de Maringá - UEM, através da Pró-Reitoria de Administração realizou o certame licitatório para locação de impressoras, através do Processo nº 9222/2012, na qual foi celebrado o Contrato nº 149/2013-DMP com a empresa H Print Reprografia e Automação de Escritório Ltda.;

considerando que, conforme disposto na Cláusula 2ª do citado contrato, fica estabelecido a franquia da seguinte forma:

21) Valores por cópia/impressão:

- a) Valor por cópia/impressão monocromática: R\$ 0,07
- b) Valor por cópia/impressão monocromática excedente à franquia: R\$ 0,0049
- c) Valor por cópia/impressão colorida: R\$ 0,28

22) Franquia Anual:

- u) Monocromáticas: 9.600.000 (nove milhões e seiscentos mil);
- v) Coloridas: 120.000 (cento e vinte mil).

considerando que a Resolução nº 106/2014, emitida pelo Conselho de Administração – CAD, aprova a distribuição de cotas anuais de impressões e fotocópias monocromática e coloridas para a Administração Centralizada e Descentralizada;

considerando de acordo com o Relatório de Produção e Cota de Impressões e Fotocópias na UEM, no ano de 2014, notamos um excedente significativo de impressões e fotocópias, com relação às cotas distribuídas, principalmente, com relação as impressões coloridas, que especificamente nesse ano foram de 70.320 folhas, o que financeiramente, repercute em um desembolso público, de aproximadamente, R\$ 14.000,00;

/...

À
Profª. Drª. Marcia Maioli
Diretora do Campus Regional de Cianorte - CRC
Cianorte/PR

Av. Colombo, 5.790 - Campus Universitário - CEP 87.020-900 - Maringá - PR
Fone: (44) 3011-4220 - e-mail: sec-pad@uem.br



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Administração



.../fls 02

considerando que deve-se primar pelos princípios da “economicidade” e da “razoabilidade”, buscando dessa forma, trabalhar com soluções alternativas, com o intuito de operacionalizar os serviços de impressões e/ou fotocópias dentro das cotas aprovadas e distribuídas pelo CAD;

considerando ainda o impacto ambiental do uso exagerado do papel e do toner.

Encaminhamos o presente para conhecimento e providências de Vossa Senhoria, conscientizando os servidores afetados ao setor.

Contando com a vossa costumeira colaboração e empenho, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Maria Helena Ambrosio Dias,
Pró-Reitora de Administração.



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Administração



Ofício Circular nº 002/15-PAD

Maringá, 13 de abril de 2015.

Referência: Orientações quanto ao uso das cotas e impressões

Senhor Diretor

Considerando a Universidade Estadual de Maringá - UEM, através da Pró-Reitoria de Administração realizou o certame licitatório para locação de impressoras, através do Processo nº 9222/2012, na qual foi celebrado o Contrato nº 149/2013-DMP com a empresa H Print Reprografia e Automação de Escritório Ltda.;

considerando que, conforme disposto na Cláusula 2ª do citado contrato, fica estabelecido a franquia da seguinte forma:

23) Valores por cópia/impressão:

- a) Valor por cópia/impressão monocromática: R\$ 0,07
- b) Valor por cópia/impressão monocromática excedente à franquia: R\$ 0,0049
- c) Valor por cópia/impressão colorida: R\$ 0,28

24) Franquia Anual:

- w) Monocromáticas: 9.600.000 (nove milhões e seiscentos mil);
- x) Coloridas: 120.000 (cento e vinte mil).

considerando que a Resolução nº 106/2014, emitida pelo Conselho de Administração – CAD, aprova a distribuição de cotas anuais de impressões e fotocópias monocromática e coloridas para a Administração Centralizada e Descentralizada;

considerando de acordo com o Relatório de Produção e Cota de Impressões e Fotocópias na UEM, no ano de 2014, notamos um excedente significativo de impressões e fotocópias, com relação às cotas distribuídas, principalmente, com relação as impressões coloridas, que especificamente nesse ano foram de 70.320 folhas, o que financeiramente, repercute em um desembolso público, de aproximadamente, R\$ 14.000,00;

/...

Ao

Prof. Dr. Tiago Roque Benetoli da Silva
Diretor do Campus Regional de Umuarama – CAU/CCA
Umuarama/PR

Av. Colombo, 5.790 - Campus Universitário - CEP 87.020-900 - Maringá - PR
Fone: (44) 3011-4220 - e-mail: sec-pad@uem.br



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Administração



.../fls 02

considerando que deve-se primar pelos princípios da “economicidade” e da “razoabilidade”, buscando dessa forma, trabalhar com soluções alternativas, com o intuito de operacionalizar os serviços de impressões e/ou fotocópias dentro das cotas aprovadas e distribuídas pelo CAD;

considerando ainda o impacto ambiental do uso exagerado do papel e do toner.

Encaminhamos o presente para conhecimento e providências de Vossa Senhoria, conscientizando os servidores afetados ao setor.

Contando com a vossa costumeira colaboração e empenho, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Maria Helena Ambrosio Dias,
Pró-Reitora de Administração.



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Administração



Ofício Circular nº 002/15-PAD

Maringá, 13 de abril de 2015.

Referência: Orientações quanto ao uso das cotas e impressões

Senhor Diretor

Considerando a Universidade Estadual de Maringá - UEM, através da Pró-Reitoria de Administração realizou o certame licitatório para locação de impressoras, através do Processo nº 9222/2012, na qual foi celebrado o Contrato nº 149/2013-DMP com a empresa H Print Reprografia e Automação de Escritório Ltda.;

considerando que, conforme disposto na Cláusula 2ª do citado contrato, fica estabelecido a franquia da seguinte forma:

25) Valores por cópia/impressão:

- a) Valor por cópia/impressão monocromática: R\$ 0,07
- b) Valor por cópia/impressão monocromática excedente à franquia: R\$ 0,0049
- c) Valor por cópia/impressão colorida: R\$ 0,28

26) Franquia Anual:

- y) Monocromáticas: 9.600.000 (nove milhões e seiscentos mil);
- z) Coloridas: 120.000 (cento e vinte mil).

considerando que a Resolução nº 106/2014, emitida pelo Conselho de Administração – CAD, aprova a distribuição de cotas anuais de impressões e fotocópias monocromática e coloridas para a Administração Centralizada e Descentralizada;

considerando de acordo com o Relatório de Produção e Cota de Impressões e Fotocópias na UEM, no ano de 2014, notamos um excedente significativo de impressões e fotocópias, com relação às cotas distribuídas, principalmente, com relação as impressões coloridas, que especificamente nesse ano foram de 70.320 folhas, o que financeiramente, repercute em um desembolso público, de aproximadamente, R\$ 14.000,00;

/...

Ao
Prof. Dr. Osvaldo Joaquim dos Santos
Diretor do Campus Regional de Umuarama – CAU/CTC
Umuarama/PR

Av. Colombo, 5.790 - Campus Universitário - CEP 87.020-900 - Maringá - PR
Fone: (44) 3011-4220 - e-mail: sec-pad@uem.br



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Administração



.../fls 02

considerando que deve-se primar pelos princípios da “economicidade” e da “razoabilidade”, buscando dessa forma, trabalhar com soluções alternativas, com o intuito de operacionalizar os serviços de impressões e/ou fotocópias dentro das cotas aprovadas e distribuídas pelo CAD;

considerando ainda o impacto ambiental do uso exagerado do papel e do toner.

Encaminhamos o presente para conhecimento e providências de Vossa Senhoria, conscientizando os servidores afetados ao setor.

Contando com a vossa costumeira colaboração e empenho, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Maria Helena Ambrosio Dias,
Pró-Reitora de Administração.



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Administração



Ofício Circular nº 002/15-PAD

Maringá, 13 de abril de 2015.

Referência: Orientações quanto ao uso das cotas e impressões

Senhor Diretor

Considerando a Universidade Estadual de Maringá - UEM, através da Pró-Reitoria de Administração realizou o certame licitatório para locação de impressoras, através do Processo nº 9222/2012, na qual foi celebrado o Contrato nº 149/2013-DMP com a empresa H Print Reprografia e Automação de Escritório Ltda.;

considerando que, conforme disposto na Cláusula 2ª do citado contrato, fica estabelecido a franquia da seguinte forma:

27) Valores por cópia/impressão:

- a) Valor por cópia/impressão monocromática: R\$ 0,07
- b) Valor por cópia/impressão monocromática excedente à franquia: R\$ 0,0049
- c) Valor por cópia/impressão colorida: R\$ 0,28

28) Franquia Anual:

- aa) Monocromáticas: 9.600.000 (nove milhões e seiscentos mil);
- bb) Coloridas: 120.000 (cento e vinte mil).

considerando que a Resolução nº 106/2014, emitida pelo Conselho de Administração – CAD, aprova a distribuição de cotas anuais de impressões e fotocópias monocromática e coloridas para a Administração Centralizada e Descentralizada;

considerando de acordo com o Relatório de Produção e Cota de Impressões e Fotocópias na UEM, no ano de 2014, notamos um excedente significativo de impressões e fotocópias, com relação às cotas distribuídas, principalmente, com relação as impressões coloridas, que especificamente nesse ano foram de 70.320 folhas, o que financeiramente, repercute em um desembolso público, de aproximadamente, R\$ 14.000,00;

/...

Ao
Prof. Dr. Ricardo Alexandre Carminato
Diretor do Campus Regional de Ivaiporã
Ivaiporã/PR

Av. Colombo, 5.790 - Campus Universitário - CEP 87.020-900 - Maringá - PR
Fone: (44) 3011-4220 - e-mail: sec-pad@uem.br



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Administração



.../fls 02

considerando que deve-se primar pelos princípios da “economicidade” e da “razoabilidade”, buscando dessa forma, trabalhar com soluções alternativas, com o intuito de operacionalizar os serviços de impressões e/ou fotocópias dentro das cotas aprovadas e distribuídas pelo CAD;

considerando ainda o impacto ambiental do uso exagerado do papel e do toner.

Encaminhamos o presente para conhecimento e providências de Vossa Senhoria, conscientizando os servidores afetados ao setor.

Contando com a vossa costumeira colaboração e empenho, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Maria Helena Ambrosio Dias,
Pró-Reitora de Administração.



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Administração



Ofício Circular nº 002/15-PAD

Maringá, 13 de abril de 2015.

Referência: Orientações quanto ao uso das cotas e impressões

Senhora Chefe de Gabinete

Considerando a Universidade Estadual de Maringá - UEM, através da Pró-Reitoria de Administração realizou o certame licitatório para locação de impressoras, através do Processo nº 9222/2012, na qual foi celebrado o Contrato nº 149/2013-DMP com a empresa H Print Reprografia e Automação de Escritório Ltda.;

considerando que, conforme disposto na Cláusula 2ª do citado contrato, fica estabelecido a franquia da seguinte forma:

29) Valores por cópia/impressão:

- a) Valor por cópia/impressão monocromática: R\$ 0,07
- b) Valor por cópia/impressão monocromática excedente à franquia: R\$ 0,0049
- c) Valor por cópia/impressão colorida: R\$ 0,28

30) Franquia Anual:

- cc) Monocromáticas: 9.600.000 (nove milhões e seiscentos mil);
- dd) Coloridas: 120.000 (cento e vinte mil).

considerando que a Resolução nº 106/2014, emitida pelo Conselho de Administração – CAD, aprova a distribuição de cotas anuais de impressões e fotocópias monocromática e coloridas para a Administração Centralizada e Descentralizada;

considerando de acordo com o Relatório de Produção e Cota de Impressões e Fotocópias na UEM, no ano de 2014, notamos um excedente significativo de impressões e fotocópias, com relação às cotas distribuídas, principalmente, com relação as impressões coloridas, que especificamente nesse ano foram de 70.320 folhas, o que financeiramente, repercute em um desembolso público, de aproximadamente, R\$ 14.000,00;

/...

À
Prof.^a Dr.^a Jorgete Constantim
Chefe de Gabinete – GRE
Campus Universitário

Av. Colombo, 5.790 - Campus Universitário - CEP 87.020-900 - Maringá - PR
Fone: (44) 3011-4220 - e-mail: sec-pad@uem.br



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Administração



.../fls 02

considerando que deve-se primar pelos princípios da “economicidade” e da “razoabilidade”, buscando dessa forma, trabalhar com soluções alternativas, com o intuito de operacionalizar os serviços de impressões e/ou fotocópias dentro das cotas aprovadas e distribuídas pelo CAD;

considerando ainda o impacto ambiental do uso exagerado do papel e do toner.

Encaminhamos o presente para conhecimento e providências de Vossa Senhoria, conscientizando os servidores afetados ao setor.

Contando com a vossa costumeira colaboração e empenho, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Maria Helena Ambrosio Dias,
Pró-Reitora de Administração.



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Administração



Ofício Circular nº 002/15-PAD

Maringá, 13 de abril de 2015.

Referência: Orientações quanto ao uso das cotas e impressões

Senhor Procurador

Considerando a Universidade Estadual de Maringá - UEM, através da Pró-Reitoria de Administração realizou o certame licitatório para locação de impressoras, através do Processo nº 9222/2012, na qual foi celebrado o Contrato nº 149/2013-DMP com a empresa H Print Reprografia e Automação de Escritório Ltda.;

considerando que, conforme disposto na Cláusula 2ª do citado contrato, fica estabelecido a franquia da seguinte forma:

31) Valores por cópia/impressão:

- a) Valor por cópia/impressão monocromática: R\$ 0,07
- b) Valor por cópia/impressão monocromática excedente à franquia: R\$ 0,0049
- c) Valor por cópia/impressão colorida: R\$ 0,28

32) Franquia Anual:

- ee) Monocromáticas: 9.600.000 (nove milhões e seiscentos mil);
- ff) Coloridas: 120.000 (cento e vinte mil).

considerando que a Resolução nº 106/2014, emitida pelo Conselho de Administração – CAD, aprova a distribuição de cotas anuais de impressões e fotocópias monocromática e coloridas para a Administração Centralizada e Descentralizada;

considerando de acordo com o Relatório de Produção e Cota de Impressões e Fotocópias na UEM, no ano de 2014, notamos um excedente significativo de impressões e fotocópias, com relação às cotas distribuídas, principalmente, com relação as impressões coloridas, que especificamente nesse ano foram de 70.320 folhas, o que financeiramente, repercute em um desembolso público, de aproximadamente, R\$ 14.000,00;

/...

Ao
Prof. Dr. Sérgio Luiz Jacomini
Procurador Geral – PJU
Campus Universitário

Av. Colombo, 5.790 - Campus Universitário - CEP 87.020-900 - Maringá - PR
Fone: (44) 3011-4220 - e-mail: sec-pad@uem.br



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Administração



.../fls 02

considerando que deve-se primar pelos princípios da “economicidade” e da “razoabilidade”, buscando dessa forma, trabalhar com soluções alternativas, com o intuito de operacionalizar os serviços de impressões e/ou fotocópias dentro das cotas aprovadas e distribuídas pelo CAD;

do toner.

considerando ainda o impacto ambiental do uso exagerado do papel e

Encaminhamos o presente para conhecimento e providências de Vossa Senhoria, conscientizando os servidores afetados ao setor.

Contando com a vossa costumeira colaboração e empenho, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Maria Helena Ambrosio Dias,
Pró-Reitora de Administração.



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Administração



Ofício Circular nº 002/15-PAD

Maringá, 13 de abril de 2015.

Referência: Orientações quanto ao uso das cotas e impressões

Senhora Assessora

Considerando a Universidade Estadual de Maringá - UEM, através da Pró-Reitoria de Administração realizou o certame licitatório para locação de impressoras, através do Processo nº 9222/2012, na qual foi celebrado o Contrato nº 149/2013-DMP com a empresa H Print Reprografia e Automação de Escritório Ltda.;

considerando que, conforme disposto na Cláusula 2ª do citado contrato, fica estabelecido a franquia da seguinte forma:

33) Valores por cópia/impressão:

- a) Valor por cópia/impressão monocromática: R\$ 0,07
- b) Valor por cópia/impressão monocromática excedente à franquia: R\$ 0,0049
- c) Valor por cópia/impressão colorida: R\$ 0,28

34) Franquia Anual:

- gg) Monocromáticas: 9.600.000 (nove milhões e seiscentos mil);
- hh) Coloridas: 120.000 (cento e vinte mil).

considerando que a Resolução nº 106/2014, emitida pelo Conselho de Administração – CAD, aprova a distribuição de cotas anuais de impressões e fotocópias monocromática e coloridas para a Administração Centralizada e Descentralizada;

considerando de acordo com o Relatório de Produção e Cota de Impressões e Fotocópias na UEM, no ano de 2014, notamos um excedente significativo de impressões e fotocópias, com relação às cotas distribuídas, principalmente, com relação as impressões coloridas, que especificamente nesse ano foram de 70.320 folhas, o que financeiramente, repercute em um desembolso público, de aproximadamente, R\$ 14.000,00;

/...

À
Prof.ª Ma. Marialva Ferreira Taques
Assessora de Comunicação – ASC
Campus Universitário

Av. Colombo, 5.790 - Campus Universitário - CEP 87.020-900 - Maringá - PR
Fone: (44) 3011-4220 - e-mail: sec-pad@uem.br



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Administração



.../fls 02

considerando que deve-se primar pelos princípios da “economicidade” e da “razoabilidade”, buscando dessa forma, trabalhar com soluções alternativas, com o intuito de operacionalizar os serviços de impressões e/ou fotocópias dentro das cotas aprovadas e distribuídas pelo CAD;

considerando ainda o impacto ambiental do uso exagerado do papel e do toner.

Encaminhamos o presente para conhecimento e providências de Vossa Senhoria, conscientizando os servidores afetados ao setor.

Contando com a vossa costumeira colaboração e empenho, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Maria Helena Ambrosio Dias,
Pró-Reitora de Administração.



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Administração



Ofício Circular nº 002/15-PAD

Maringá, 13 de abril de 2015.

Referência: Orientações quanto ao uso das cotas e impressões

Senhora Assessora

Considerando a Universidade Estadual de Maringá - UEM, através da Pró-Reitoria de Administração realizou o certame licitatório para locação de impressoras, através do Processo nº 9222/2012, na qual foi celebrado o Contrato nº 149/2013-DMP com a empresa H Print Reprografia e Automação de Escritório Ltda.;

considerando que, conforme disposto na Cláusula 2ª do citado contrato, fica estabelecido a franquia da seguinte forma:

35) Valores por cópia/impressão:

- a) Valor por cópia/impressão monocromática: R\$ 0,07
- b) Valor por cópia/impressão monocromática excedente à franquia: R\$ 0,0049
- c) Valor por cópia/impressão colorida: R\$ 0,28

36) Franquia Anual:

- ii) Monocromáticas: 9.600.000 (nove milhões e seiscentos mil);
- jj) Coloridas: 120.000 (cento e vinte mil).

considerando que a Resolução nº 106/2014, emitida pelo Conselho de Administração – CAD, aprova a distribuição de cotas anuais de impressões e fotocópias monocromática e coloridas para a Administração Centralizada e Descentralizada;

considerando de acordo com o Relatório de Produção e Cota de Impressões e Fotocópias na UEM, no ano de 2014, notamos um excedente significativo de impressões e fotocópias, com relação às cotas distribuídas, principalmente, com relação as impressões coloridas, que especificamente nesse ano foram de 70.320 folhas, o que financeiramente, repercute em um desembolso público, de aproximadamente, R\$ 14.000,00;

/...

À
Prof.ª Dr.ª Alice Eiko Murakami
Assessora de Planejamento – ASP
Campus Universitário

Av. Colombo, 5.790 - Campus Universitário - CEP 87.020-900 - Maringá - PR
Fone: (44) 3011-4220 - e-mail: sec-pad@uem.br



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Administração



.../fls 02

considerando que deve-se primar pelos princípios da “economicidade” e da “razoabilidade”, buscando dessa forma, trabalhar com soluções alternativas, com o intuito de operacionalizar os serviços de impressões e/ou fotocópias dentro das cotas aprovadas e distribuídas pelo CAD;

considerando ainda o impacto ambiental do uso exagerado do papel e do toner.

Encaminhamos o presente para conhecimento e providências de Vossa Senhoria, conscientizando os servidores afetados ao setor.

Contando com a vossa costumeira colaboração e empenho, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Maria Helena Ambrosio Dias,
Pró-Reitora de Administração.



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Administração



Ofício Circular nº 002/15-PAD

Maringá, 13 de abril de 2015.

Referência: Orientações quanto ao uso das cotas e impressões

Senhor Diretor

Considerando a Universidade Estadual de Maringá - UEM, através da Pró-Reitoria de Administração realizou o certame licitatório para locação de impressoras, através do Processo nº 9222/2012, na qual foi celebrado o Contrato nº 149/2013-DMP com a empresa H Print Reprografia e Automação de Escritório Ltda.;

considerando que, conforme disposto na Cláusula 2ª do citado contrato, fica estabelecido a franquia da seguinte forma:

37) Valores por cópia/impressão:

- a) Valor por cópia/impressão monocromática: R\$ 0,07
- b) Valor por cópia/impressão monocromática excedente à franquia: R\$ 0,0049
- c) Valor por cópia/impressão colorida: R\$ 0,28

38) Franquia Anual:

- kk) Monocromáticas: 9.600.000 (nove milhões e seiscentos mil);
- ll) Coloridas: 120.000 (cento e vinte mil).

considerando que a Resolução nº 106/2014, emitida pelo Conselho de Administração – CAD, aprova a distribuição de cotas anuais de impressões e fotocópias monocromática e coloridas para a Administração Centralizada e Descentralizada;

considerando de acordo com o Relatório de Produção e Cota de Impressões e Fotocópias na UEM, no ano de 2014, notamos um excedente significativo de impressões e fotocópias, com relação às cotas distribuídas, principalmente, com relação as impressões coloridas, que especificamente nesse ano foram de 70.320 folhas, o que financeiramente, repercute em um desembolso público, de aproximadamente, R\$ 14.000,00;

/...

Ao
Prof. Me. Maurício Chaves Junior
Diretor Superintendente – HUM
Campus Universitário

Av. Colombo, 5.790 - Campus Universitário - CEP 87.020-900 - Maringá - PR
Fone: (44) 3011-4220 - e-mail: sec-pad@uem.br



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Administração



../fls 02

considerando que deve-se primar pelos princípios da “economicidade” e da “razoabilidade”, buscando dessa forma, trabalhar com soluções alternativas, com o intuito de operacionalizar os serviços de impressões e/ou fotocópias dentro das cotas aprovadas e distribuídas pelo CAD;

do toner.

considerando ainda o impacto ambiental do uso exagerado do papel e

Encaminhamos o presente para conhecimento e providências de Vossa Senhoria, conscientizando os servidores afetados ao setor.

Contando com a vossa costumeira colaboração e empenho, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Maria Helena Ambrosio Dias,
Pró-Reitora de Administração.



Ofício Circular nº 002/15-PAD

Maringá, 13 de abril de 2015.

Referência: Orientações quanto ao uso das cotas e impressões

Senhora Pró-Reitora

Considerando a Universidade Estadual de Maringá - UEM, através da Pró-Reitoria de Administração realizou o certame licitatório para locação de impressoras, através do Processo nº 9222/2012, na qual foi celebrado o Contrato nº 149/2013-DMP com a empresa H Print Reprografia e Automação de Escritório Ltda.;

considerando que, conforme disposto na Cláusula 2ª do citado contrato, fica estabelecido a franquia da seguinte forma:

39) Valores por cópia/impressão:

- a) Valor por cópia/impressão monocromática: R\$ 0,07
- b) Valor por cópia/impressão monocromática excedente à franquia: R\$ 0,0049
- c) Valor por cópia/impressão colorida: R\$ 0,28

40) Franquia Anual:

- mm) Monocromáticas: 9.600.000 (nove milhões e seiscentos mil);
- nn) Coloridas: 120.000 (cento e vinte mil).

considerando que a Resolução nº 106/2014, emitida pelo Conselho de Administração – CAD, aprova a distribuição de cotas anuais de impressões e fotocópias monocromática e coloridas para a Administração Centralizada e Descentralizada;

considerando de acordo com o Relatório de Produção e Cota de Impressões e Fotocópias na UEM, no ano de 2014, notamos um excedente significativo de impressões e fotocópias, com relação às cotas distribuídas, principalmente, com relação as impressões coloridas, que especificamente nesse ano foram de 70.320 folhas, o que financeiramente, repercute em um desembolso público, de aproximadamente, R\$ 14.000,00;

/...

À
Prof.^a Dr.^a Itana Maria de Souza Gimenes
Pró-Reitora de Extensão e Cultura - PEC
Campus Universitário



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Administração



.../fls 02

considerando que deve-se primar pelos princípios da “economicidade” e da “razoabilidade”, buscando dessa forma, trabalhar com soluções alternativas, com o intuito de operacionalizar os serviços de impressões e/ou fotocópias dentro das cotas aprovadas e distribuídas pelo CAD;

considerando ainda o impacto ambiental do uso exagerado do papel e do toner.

Encaminhamos o presente para conhecimento e providências de Vossa Senhoria, conscientizando os servidores afetados ao setor.

Contando com a vossa costumeira colaboração e empenho, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Maria Helena Ambrosio Dias,
Pró-Reitora de Administração.



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Administração



Ofício Circular nº 002/15-PAD

Maringá, 13 de abril de 2015.

Referência: Orientações quanto ao uso das cotas e impressões

Senhora Pró-Reitora

Considerando a Universidade Estadual de Maringá - UEM, através da Pró-Reitoria de Administração realizou o certame licitatório para locação de impressoras, através do Processo nº 9222/2012, na qual foi celebrado o Contrato nº 149/2013-DMP com a empresa H Print Reprografia e Automação de Escritório Ltda.;

considerando que, conforme disposto na Cláusula 2ª do citado contrato, fica estabelecido a franquia da seguinte forma:

41) Valores por cópia/impressão:

- a) Valor por cópia/impressão monocromática: R\$ 0,07
- b) Valor por cópia/impressão monocromática excedente à franquia: R\$ 0,0049
- c) Valor por cópia/impressão colorida: R\$ 0,28

42) Franquia Anual:

- oo) Monocromáticas: 9.600.000 (nove milhões e seiscentos mil);
- pp) Coloridas: 120.000 (cento e vinte mil).

considerando que a Resolução nº 106/2014, emitida pelo Conselho de Administração – CAD, aprova a distribuição de cotas anuais de impressões e fotocópias monocromática e coloridas para a Administração Centralizada e Descentralizada;

considerando de acordo com o Relatório de Produção e Cota de Impressões e Fotocópias na UEM, no ano de 2014, notamos um excedente significativo de impressões e fotocópias, com relação às cotas distribuídas, principalmente, com relação as impressões coloridas, que especificamente nesse ano foram de 70.320 folhas, o que financeiramente, repercute em um desembolso público, de aproximadamente, R\$ 14.000,00;

/...

À
Prof.^a Dr.^a Ana Tiyomi Obara
Pró-Reitora de Ensino – PEN
Campus Universitário

Av. Colombo, 5.790 - Campus Universitário - CEP 87.020-900 - Maringá - PR
Fone: (44) 3011-4220 - e-mail: sec-pad@uem.br



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Administração



.../fls 02

considerando que deve-se primar pelos princípios da “economicidade” e da “razoabilidade”, buscando dessa forma, trabalhar com soluções alternativas, com o intuito de operacionalizar os serviços de impressões e/ou fotocópias dentro das cotas aprovadas e distribuídas pelo CAD;

considerando ainda o impacto ambiental do uso exagerado do papel e do toner.

Encaminhamos o presente para conhecimento e providências de Vossa Senhoria, conscientizando os servidores afetados ao setor.

Contando com a vossa costumeira colaboração e empenho, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Maria Helena Ambrosio Dias,
Pró-Reitora de Administração.



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Administração



Ofício Circular nº 002/15-PAD

Maringá, 13 de abril de 2015.

Referência: Orientações quanto ao uso das cotas e impressões

Senhora Pró-Reitora

Considerando a Universidade Estadual de Maringá - UEM, através da Pró-Reitoria de Administração realizou o certame licitatório para locação de impressoras, através do Processo nº 9222/2012, na qual foi celebrado o Contrato nº 149/2013-DMP com a empresa H Print Reprografia e Automação de Escritório Ltda.;

considerando que, conforme disposto na Cláusula 2ª do citado contrato, fica estabelecido a franquia da seguinte forma:

43) Valores por cópia/impressão:

- a) Valor por cópia/impressão monocromática: R\$ 0,07
- b) Valor por cópia/impressão monocromática excedente à franquia: R\$ 0,0049
- c) Valor por cópia/impressão colorida: R\$ 0,28

44) Franquia Anual:

- qq) Monocromáticas: 9.600.000 (nove milhões e seiscentos mil);
- rr) Coloridas: 120.000 (cento e vinte mil).

considerando que a Resolução nº 106/2014, emitida pelo Conselho de Administração – CAD, aprova a distribuição de cotas anuais de impressões e fotocópias monocromática e coloridas para a Administração Centralizada e Descentralizada;

considerando de acordo com o Relatório de Produção e Cota de Impressões e Fotocópias na UEM, no ano de 2014, notamos um excedente significativo de impressões e fotocópias, com relação às cotas distribuídas, principalmente, com relação as impressões coloridas, que especificamente nesse ano foram de 70.320 folhas, o que financeiramente, repercute em um desembolso público, de aproximadamente, R\$ 14.000,00;

/...

À
Prof.ª Dr.ª Célia Regina Granhen Tavares
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG
Campus Universitário

Av. Colombo, 5.790 - Campus Universitário - CEP 87.020-900 - Maringá - PR
Fone: (44) 3011-4220 - e-mail: sec-pad@uem.br



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Administração



.../fls 02

considerando que deve-se primar pelos princípios da “economicidade” e da “razoabilidade”, buscando dessa forma, trabalhar com soluções alternativas, com o intuito de operacionalizar os serviços de impressões e/ou fotocópias dentro das cotas aprovadas e distribuídas pelo CAD;

considerando ainda o impacto ambiental do uso exagerado do papel e do toner.

Encaminhamos o presente para conhecimento e providências de Vossa Senhoria, conscientizando os servidores afetados ao setor.

Contando com a vossa costumeira colaboração e empenho, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Maria Helena Ambrosio Dias,
Pró-Reitora de Administração.



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Administração



Ofício Circular nº 002/15-PAD

Maringá, 13 de abril de 2015.

Referência: Orientações quanto ao uso das cotas e impressões

Senhor Pró-Reitor

Considerando a Universidade Estadual de Maringá - UEM, através da Pró-Reitoria de Administração realizou o certame licitatório para locação de impressoras, através do Processo nº 9222/2012, na qual foi celebrado o Contrato nº 149/2013-DMP com a empresa H Print Reprografia e Automação de Escritório Ltda.;

considerando que, conforme disposto na Cláusula 2ª do citado contrato, fica estabelecido a franquia da seguinte forma:

45) Valores por cópia/impressão:

- a) Valor por cópia/impressão monocromática: R\$ 0,07
- b) Valor por cópia/impressão monocromática excedente à franquia: R\$ 0,0049
- c) Valor por cópia/impressão colorida: R\$ 0,28

46) Franquia Anual:

- ss) Monocromáticas: 9.600.000 (nove milhões e seiscentos mil);
- tt) Coloridas: 120.000 (cento e vinte mil).

considerando que a Resolução nº 106/2014, emitida pelo Conselho de Administração – CAD, aprova a distribuição de cotas anuais de impressões e fotocópias monocromática e coloridas para a Administração Centralizada e Descentralizada;

considerando de acordo com o Relatório de Produção e Cota de Impressões e Fotocópias na UEM, no ano de 2014, notamos um excedente significativo de impressões e fotocópias, com relação às cotas distribuídas, principalmente, com relação as impressões coloridas, que especificamente nesse ano foram de 70.320 folhas, o que financeiramente, repercute em um desembolso público, de aproximadamente, R\$ 14.000,00;

/...

Ao

Prof. Dr. Bruno Luiz Domingos De Angelis

Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Universitários – PRH

Campus Universitário

Av. Colombo, 5.790 - Campus Universitário - CEP 87.020-900 - Maringá - PR

Fone: (44) 3011-4220 - e-mail: sec-pad@uem.br



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Administração



.../fls 02

considerando que deve-se primar pelos princípios da “economicidade” e da “razoabilidade”, buscando dessa forma, trabalhar com soluções alternativas, com o intuito de operacionalizar os serviços de impressões e/ou fotocópias dentro das cotas aprovadas e distribuídas pelo CAD;

considerando ainda o impacto ambiental do uso exagerado do papel e do toner.

Encaminhamos o presente para conhecimento e providências de Vossa Senhoria, conscientizando os servidores afetados ao setor.

Contando com a vossa costumeira colaboração e empenho, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Maria Helena Ambrosio Dias,
Pró-Reitora de Administração.



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Administração



Ofício Circular nº 002/15-PAD

Maringá, 13 de abril de 2015.

Referência: Orientações quanto ao uso das cotas e impressões

Senhor Prefeito

Considerando a Universidade Estadual de Maringá - UEM, através da Pró-Reitoria de Administração realizou o certame licitatório para locação de impressoras, através do Processo nº 9222/2012, na qual foi celebrado o Contrato nº 149/2013-DMP com a empresa H Print Reprografia e Automação de Escritório Ltda.;

considerando que, conforme disposto na Cláusula 2ª do citado contrato, fica estabelecido a franquia da seguinte forma:

47) Valores por cópia/impressão:

- a) Valor por cópia/impressão monocromática: R\$ 0,07
- b) Valor por cópia/impressão monocromática excedente à franquia: R\$ 0,0049
- c) Valor por cópia/impressão colorida: R\$ 0,28

48) Franquia Anual:

- uu) Monocromáticas: 9.600.000 (nove milhões e seiscentos mil);
- vv) Coloridas: 120.000 (cento e vinte mil).

considerando que a Resolução nº 106/2014, emitida pelo Conselho de Administração – CAD, aprova a distribuição de cotas anuais de impressões e fotocópias monocromática e coloridas para a Administração Centralizada e Descentralizada;

considerando de acordo com o Relatório de Produção e Cota de Impressões e Fotocópias na UEM, no ano de 2014, notamos um excedente significativo de impressões e fotocópias, com relação às cotas distribuídas, principalmente, com relação as impressões coloridas, que especificamente nesse ano foram de 70.320 folhas, o que financeiramente, repercute em um desembolso público, de aproximadamente, R\$ 14.000,00;

/...

Ao
Prof. Dr. Carlos Augusto de Melo Tamanini
Prefeito do Campus – PCU
Campus Universitário

Av. Colombo, 5.790 - Campus Universitário - CEP 87.020-900 - Maringá - PR
Fone: (44) 3011-4220 - e-mail: sec-pad@uem.br



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Administração



.../fls 02

considerando que deve-se primar pelos princípios da “economicidade” e da “razoabilidade”, buscando dessa forma, trabalhar com soluções alternativas, com o intuito de operacionalizar os serviços de impressões e/ou fotocópias dentro das cotas aprovadas e distribuídas pelo CAD;

considerando ainda o impacto ambiental do uso exagerado do papel e do toner.

Encaminhamos o presente para conhecimento e providências de Vossa Senhoria, conscientizando os servidores afetados ao setor.

Contando com a vossa costumeira colaboração e empenho, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Maria Helena Ambrosio Dias,
Pró-Reitora de Administração.